



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Alteração

CAPÍTULO II

Disciplina orçamental e modelos organizacionais

SECÇÃO I

Disciplina orçamental

Artigo 17.º

Alterações orçamentais no âmbito do QREN, PROMAR, PRODER, PRRN e QCA III

1 – [Eliminar]

2 – Fica o Governo autorizado, mediante proposta do membro do Governo responsável pela área das finanças, a efetuar as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), do Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR), do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) e do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN), independentemente de envolverem diferentes programas.

3 – [...].

4 – [...].

5 – [Eliminar]

Assembleia da República, 12 de novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Bruno dias

João Ramos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O Governo criou e utiliza o Programa de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC) e o Programa de Requalificação da Administração Pública (PRAP) como instrumentos para concretizar o maior despedimento coletivo da história portuguesa após a Revolução de 25 Abril e para reconfigurar o Estado, adulterando as suas funções e competências, invertendo a opção de favorecer a proteção dos trabalhadores e das populações presente na Constituição da República Portuguesa em favor do apoio aos grandes grupos económicos e financeiros e monopolistas.

Sob a capa da assistência financeira a países que, em resultado das imposições e constrangimentos de política económica e monetária da União Europeia, se encontram em dificuldades de assegurar o financiamento das respetivas dívidas, o Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014 (MFEEE) é um instrumento de ingerência e agressão ao direito inalienável de soberania dos povos a determinarem o seu próprio futuro.

Assim, o PCP propõe eliminar a autorização ao Governo para efetuar as alterações orçamentais para financiarem o PREMAC (eliminação do n.º 1 e da referência na epígrafe), o MFEEE (eliminação de referências ao MFEEE na epígrafe e no n.º 2) e o PRAP (eliminação do n.º 5).